

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 09.146.451/0001-06

NIRE 35.300.358.996

AVISO AOS ACIONISTAS

A Kallas Incorporações e Construções S.A. (“Companhia”) comunica ao seu acionista e ao mercado em geral que, em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“ARCA”), foi aprovada a declaração e o pagamento de dividendos intermediários, nos termos do artigo 18, alínea “e”, do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 7.803.825,95 (sete milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a R\$ 57,54949005177 por ação ordinária de emissão da Companhia (extesouraria), contra a reserva de lucros constantes no balanço patrimonial da Companhia de 30/09/2024 os quais serão pagos aos acionistas mediante a transferência de saldo a receber de partes relacionadas contabilizado em igual valor.

Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos com base na composição acionária da Companhia ao final do dia 18 de outubro de 2024. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 21 de outubro de 2024.

O pagamento de dividendos intermediários ora aprovado será realizado até 31 de dezembro de 2024, em parcela única, sem atualização monetária ou incidência de juros e sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 9.249/1995.

A única acionista da Companhia terá seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima.

Informações adicionais poderão ser obtidas no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.grupokallas.com.br).

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

RAPHAEL ESPER KALLAS

Diretor de Relações com Investidores